

DECRETO LEGISLATIVO N. 260, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

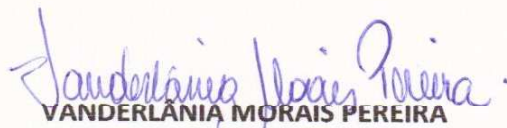
Oficializa a denominação de Rua Fortaleza uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Rua Fortaleza, uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Precabura, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 10 DE ABRIL DE 2017.


VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0015/2017
Autora: Vereadora Wanda**

